

LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL O ANEXO XI “FATORES DE RISCO” DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 156ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

virgo

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S2 - CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi

CEP 04533-004 - São Paulo, SP

no valor total de

R\$70.000.000,00

(setenta milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 01.551.272/0001-42

Rua da Paz, 82, Afogados

CEP 50770-000 - Recife, PE

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: **BRIMWLCRA622**

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: **BRIMWLCRA630**

REGISTRO DA OFERTA DOS CRA 1ª SÉRIE NA CVM: **CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/018**, EM 10 DE MARÇO DE 2023

REGISTRO DA OFERTA DOS CRA 2ª SÉRIE NA CVM: **CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/019**, EM 10 DE MARÇO DE 2023

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 728, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-04, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 08.769.451/0001-08 (“Emissora”),

em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), comunicam, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado”), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), em atendimento a exigência formulada pela **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3** (“B3”), a inclusão no cronograma da Oferta (conforme previsto abaixo) do início do período de negociação dos certificados de recebíveis do agronegócio da 156ª (centésima quinquagésima sexta) emissão, em duas séries, da Emissora (“CRA” e “Oferta”, respectivamente) no mercado secundário, qual seja, em 17 de março de 2023.

Os demais termos e condições da presente Oferta previstos no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio em 2 Séries da 156ª (centésima quinquagésima sexta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Asa Indústria e Comércio Ltda.*” (“Termo de Securitização”), celebrado em 07 de fevereiro de 2023, conforme aditado em 10 de março de 2023, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário dos titulares dos CRA mantêm-se inalterados. Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023, os CRA são classificados da seguinte forma: (i) Concentrado, (ii) Sem Revolvência; (iii) Produtor Rural, e (iv) Grãos. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (4)}
1.	Protocolo do pedido de Registro da Oferta na CVM	07/02/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	07/02/2023
3.	Início do <i>Roadshow</i>	08/02/2023
4.	Procedimento <i>Bookbuilding</i>	10/03/2023
5.	Divulgação do Anúncio de Início ^{(2) (4)}	10/03/2023
6.	Início do Período de Subscrição ⁽³⁾	13/03/2023
7.	Encerramento do Período de Subscrição	14/03/2023
8.	Data Estimada de liquidação da Oferta	15/03/2023
9.	Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	16/03/2023
10.	Início da Negociação no Mercado Secundário ⁽⁵⁾	17/03/2023

⁽¹⁾As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ Período em que os Investidores poderão subscrever os CRA.

⁽⁴⁾ O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da resolução CVM 160.

⁽⁵⁾ Conforme previsto no Termo de Securitização, os CRA somente poderão ser negociados no mercado secundário (a) exclusivamente entre investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais” e “Resolução CVM 30”, respectivamente), no Dia Útil imediatamente subsequente ao Anúncio de Encerramento; e (b) entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, (a), da Resolução CVM 160. Os CRA não poderão ser negociados no mercado secundário entre o público investidor em geral, nos termos do artigo 7º, do Anexo Normativo II, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Comunicado é 14 de março de 2023.



COORDENADOR LÍDER

DEVEDORA



NTE FIDUCIÁRIO

